14ª Sessão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA EM **06 de outubro de 1992,** SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR.DESEMBARGADOR **ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES.**

Às 09h10min, havendo "quorum", estando presentes o Exmo. Sr. Des. **JOSÉ DE MOURA FILHO** e os eminentes Juízes **DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY, BERNARDINO LIMA LUZ e IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES,** bem como o ilustre Procurador Regional Eleitoral, Dr. **JOÃO FRANCISCO SOBRINHO,** o Exmo. Sr. Presidente saudando a todos, deu por aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida à leitura dos Acórdãos concernentes aos autos 1652/92, 1655/92, 1656/92, 1657/92 e 1653/92, que foram aprovados, deu-se início ao julgamento dos processos em pauta e que foram os seguintes: **AUTOS 1659/92 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APURAÇÃO -** RELATORA: Exma. Sra. Juíza Federal **IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES - DECISÃO UNÂNIME:**Acolhendo o parecer oral do douto Procurador Regional Eleitoral, pelo deferimento do pedido. **AUTOS 1658/92 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APURAÇÃO -** RELATOR: Exmo. Sr. Juiz **BERNARDINO LIMA LUZ - DECISÃO UNÂNIME:**Acolhendo o parecer oral do douto Procurador Regional Eleitoral, pelo deferimento do pedido **- AUTOS 1643/92 - RECLAMAÇÃO -** RELATORA:Exma. Sra. Juiza Federal, Dra. **IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES - DECISÃO:** Considerando que em sessão de 02.10.92, todos os membros do Tribunal Regional Eleitoral tomaram conhecimento dos termos da aludida reclamação, determinou-se o arquivamento dos autos. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente saudando e agradecendo a todos os presentes, deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que será assinada, na forma regimental, pelo Exmo. Sr. Presidente, Desembargador **ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES,** comigo_____(HUMBERTO RODRIGUES RABELO), secretário, que a datilografei. -..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-..-

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
PRESIDENTE

Bel. HUMBERTO RODRIGUES RABELO
Secretário